

ORDEM DE SERVIÇO N. ° 08/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

Considerando os constantes atrasos nos encaminhamentos de pagamentos de luz, água e telefone.

DETERMINA:

- A partir desta data o setor de Almoxarifado ficará responsável pelo recebimento das contas de água, luz e telefone, assinatura e encaminhamento para liquidação.
- A subseccional de Contabilidade/Compras emitira, mensalmente, relatório de gastos de luz, água e telefone e encaminhará para cada secretaria que deverá fazer o controle e acompanhamento de seus gastos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 24 DE AGOSTO DE 2004.

CARLOS NEITZKE
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLOS AUGUSTO LOZEKAM
Secretário Municipal de Administração e Governo